

### CP KELCO BRASIL S.A.

CNPJ/MF Nº 54.105.671/0001-46 - NIRE 35300106105

#### Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Janeiro de 2022.

**Data e horário:** 14/01/2022, às 16 horas. **Local:** sede social em Limeira/SP. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença".

**Convocação:** dispensada a convocação prévia pela imprensa, face ao que faculta o parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **Mesa:** Presidente - Felipe Schmidt Zalaf; Secretário: Julio Cesar de Francischi. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a aprovação da retificação do prazo de integralização do capital social, subscrito em 02 de junho de 2017, pela acionista CP Kelco ApS e homologado em 31 de outubro de 2019, conforme Ata registrada na JUCESP sob o nº 2.057/20-7.

**Deliberações:** 1. Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos, depois de discutido o assunto previsto na ordem do dia e, oferecidos os esclarecimentos necessários, os acionistas, por unanimidade, aprovaram a retificação do prazo de integralização do capital social, subscrito em 02/06/2017, pela acionista CP Kelco ApS, com anuência expressa da acionista CP Kelco Services ApS, por um novo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 14/01/22. Com vistas à eficácia da prorrogação deliberada, a acionista CP Kelco ApS se compromete a integralizar o capital social subscrito em 02/06/2017, em até 60 (sessenta) meses, contados a partir de 14/01/22, mediante aporte de capital por remessas de divisas do exterior no montante de USD 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), mantidos os respectivos percentuais de participação de cada acionista no capital social da Companhia. **Deliberações Adicionais:** os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresarial, nos termos do artigo 147, inciso I, da Lei 6404/76. **Autorização:** o Presidente determinou a lavratura da ata dos trabalhos em forma sumarizada. **Lavratura e Leitura da Ata:** Encerrados os trabalhos, foi lavrada esta ata que, lida e aprovada é assinada pelos presentes. Limeira, 14 de janeiro de 2022. (aa) Felipe Schmidt Zalaf - Presidente; Julio Cesar de Francischi - Secretário; CP Kelco ApS - pp. Felipe Schmidt Zalaf; e CP Kelco Services Aps - pp. Felipe Schmidt Zalaf. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Felipe Schmidt Zalaf** - Presidente; **Júlio Cesar de Francischi;** Secretário; **Luiz Aurélio Ferreira Azzolino** - Diretor Superintendente. JUCESP nº 96.606/22-8 em 15/02/2022, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>